



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral
Paraná Projetos

PORTARIA Nº 015/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, “A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital”.

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidatos deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Condutor de visitantes
--

1 – Leticia de Jesus do Carmo

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

Tabela II - Relação exemplificativa de peixes não nativos para efeito dessa Portaria

ESPÉCIES	NOME VULGAR	ORIGEM
<i>Astronotus crassipinnis</i>	Apalari, Oscar, Cará-preto	alóctone
<i>Clarias gariepinus</i>	Bagre-africano	exótica
<i>Micropterus salmoides</i>	Black-bass	exótica
<i>Cyprinus carpio</i> , <i>Hypophthalmichthys molitrix</i> <i>Ctenopharyngodon idella</i> <i>Hopophthalmichthys nobilis</i>	Carpa-comum Carpa-cabeçuda Carpa-capim Carpa-prateada	exótica
<i>Plagioscion squamosissimus</i>	Corvina ou Pescada	alóctone
<i>Hemiodus orthonops</i>	Bananinha, Sardinha, Tainha	alóctone
<i>Potamotrygon spp.</i>	Raias	alóctone
<i>Oreochromis spp.</i> e <i>Tilapia spp.</i>	Tilápias	exótica
<i>Cichla spp</i>	Tucunaré	alóctone
<i>Leporinus macrocephalus</i>	Plauçu, Piavuçu	exótico
<i>Piaractus mesopotamicus</i> com <i>Colossoma macropomum</i>	Tambacu	híbrida
<i>Pseudoplatystoma corruscans</i> com <i>P. reticulatum</i>	Pintado ponto e vírgula	híbrida

R\$ 2.583,00 - 96032/2014

PORTARIA IAP Nº 211 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 27 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEMAR FERNANDO PEITER, portador do RG 2.141.256-2 para exercer a função de Chefe da Regional de Toledo - ERTOL, no período de 29 de setembro de 2014 a 28 de outubro de 2014, por motivo de gozo de férias da titular MARIA GLORIA GENARI POZZOBON, RG. 1.154.573-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
R\$ 126,00 - 96188/2014

Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 015/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6. "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho - Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Conductor de visitantes

1 - Leticia de Jesus do Carmo

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

R\$ 147,00 - 95142/2014

Secretaria do Trabalho, Emprego
e Economia Solidária

RESOLUÇÃO N.º 042/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo por base o artigo 45, incisos II, XIV, XXI e XXIV, da Lei 6485/87, em consonância com o Decreto nº 4459, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 033/2012 que instituiu a Comissão Técnica da Câmara Governamental Intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PR.

Art. 2º. A Comissão Técnica a que se refere o art. 1º da Resolução nº 033/2012 terá a seguinte modificação:

I - Substituir a servidora Angelita Avi Pugliesi Martins, RG nº 4.707.765-6/PR, pela servidora Stela de Oliveira, RG nº 7.144.003-6/PR, ambas da Secretaria de Estado da Educação - SEED;

II - Substituir a servidora Edite Terezinha Bergamaschi, RG nº 146.583-4/PR, pela servidora Mary Stela Bischof, RG nº 2.139.991-4/PR, ambas da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 3º - Os demais artigos da Resolução nº 033/2012 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Amim José Hannouche
Secretário de Estado

94983/2014

Protocolo: 13.338.639-4

DESPACHO

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, usando as suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 8.485 de 03 de julho de 1987 e na Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, bem como a Resolução 015/2012 de 28 de maio de 2012, modificada pela Resolução 017/2012 de 11 de junho de 2012;

RESOLVE:

I. APURAR, as responsabilidades, sobre a denúncia envolvendo o funcionário João Vitor Xavier da Silveira, aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), e admitido na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, através de Contrato de Regime Especial (CRES);

II. A Comissão deverá proceder à oitiva de todos os servidores envolvidos ao ocorrido, para que prestem esclarecimentos;

III. Deverá, ainda, a Comissão primar pelo contraditório e pela ampla defesa das pessoas arroladas, e, necessariamente, cientificá-las dos fatos através do Aviso de Recebimento - AR.

IV. Os trabalhos da Comissão iniciam-se dentro do prazo de 03 (três) dias, contados da assinatura deste Despacho, e deverão ser concluídos no prazo, improrrogável.